



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

FELIPE MAIA PESSOA

CPF

063.839.224-16

CNPJ

58.555.385/0001-33

Data de Abertura

26/12/2024

Nome Empresarial

58.555.385 FELIPE MAIA PESSOA

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/12/2024

Endereço Comercial

CEP

58051-540

LogradouroRUA BANCARIO PEDRO DE FRANCA
MACEDO**Número**

350

Complemento

APT 201

Bairro

BANCARIOS

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

26/12/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

DEPT. LICITAÇÕES

FLS. _____

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

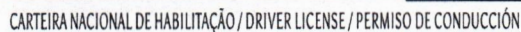
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual.

A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

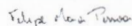
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





2º NOME E SOBRENOME FELIPE MAIA PESSOA	1ª HABILITAÇÃO 22/10/2008
---	------------------------------



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/07/1990, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO 17/10/2023 4b VALIDADE 17/10/2033 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3189011 SSP PB

44 CFI	5 N° REGISTRO	9 CAT HAB
063.839.224-16	04483465579	AB

NACIONALIDADE _____
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE SECUNDINO PESSOA FILHO

LILIANE MAIA PESSOA

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

Figure 1. The study area.

34074531618
PB048555088

PARAÍBA

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. *X* = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 40. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA / Validez / Hasta / Documento Intermediário / Documento Intermediario / Documento Intermedio - 5. Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - dd, CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044834655<793<<<<<<<<<<
9007286M3310171BRA<<<<<<<<<<6
FELIPE<<MAIA<PESSOA<<<<<<<<<<



DEPTº LICITAC
FLS. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.555.385/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/2024	
NOME EMPRESARIAL 58.555.385 FELIPE MAIA PESSOA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R BANCARIO PEDRO DE FRANCA MACEDO		NÚMERO 350		COMPLEMENTO APT 201	
CEP 58.051-540	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEMAIAPESSOA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9959-6618			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 09:28:41 (data e hora de Brasília).

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.555.385 FELIPE MAIA PESSOA
CNPJ: 58.555.385/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:58 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **385C.AE27.467F.3A27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita em azul e rubrica em vermelho]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.555.385 FELIPE MAIA PESSOA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.555.385/0001-33

Certidão nº: 16291093/2025

Expedição: 21/03/2025, às 09:42:50

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.555.385 FELIPE MAIA PESSOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.555.385/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 58.555.385/0001-33**Razão** FELIPE MAIA PESSOA**Social:****Endereço:** R BANCARIO PEDRO DE FRANCA MACEDO 350 APTO 201 / BANCARIOS /
JOAO PESSOA / PB / 58051-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2025 a 10/04/2025**Certificação Número:** 2025031218506384748760

Informação obtida em 21/03/2025 09:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

CÓDIGO: **DF84.9000.B8A9.B94B**

Emitida no dia 21/03/2025 às 09:24:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **58.555.385/0001-33**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

Data: 21/03/2025
Hora: 09:26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/044778

Nº de Controle de Autenticação

582.636.561.386

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 58555385000133	Nome do Contribuinte 58.555.385 FELIPE MAIA PESSOA			
Endereço RUA BAN PEDRO DE FRANÇA MACEDO	Número 00350	Apto/Sala	Bloco	Complemento APT 201
Bairro BANCÁRIOS	CEP 58051540	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

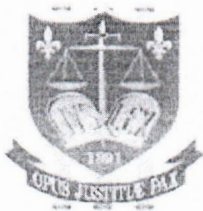
MERCANTIS: 317746-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 21/03/2025 09:26:29

Handwritten signature and initials in blue and red ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 58.555.385/0001-33

Razão Social: FELIPE MAIA PESSOA

Nome Fantasia: FELIPE MAIA PESSOA

Certidão emitida às 11:04 de 21/03/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

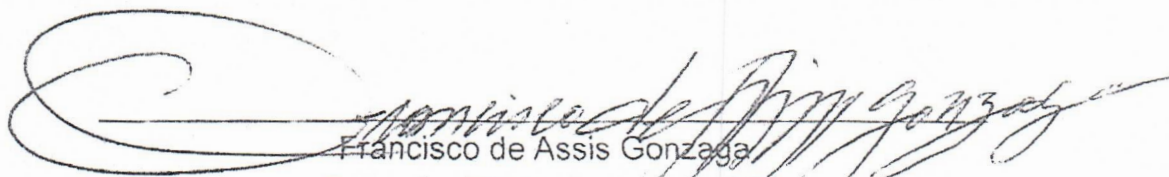
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1HJH.lqFT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Assinatura manuscrita

Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Francisco de Assis Gonzaga, portador do CPF de nº 142169494-87, Extensionista Rural na Emater-PB, Técnico Agropecuário registrado no CREA-PB de nº 160.990.283-1, atesto para os devidos fins, que Felipe Maia Pessoa, brasileiro, solteiro, CPF nº 063.839.224-16, Médico Veterinário, registrado no CRMV-PB sob número 01719, que o mesmo possui total e plena capacidade de orientar serviços técnicos na área de bovinocultura e Caprinocultura leiteira, pois prestou serviços de assistência técnica junto ao órgão no período de 15 de agosto de 2016 à 15 de Agosto de 2017.

Olivedos, 20 de Agosto de 2017



Francisco de Assis Gonzaga

Extensionista Rural Emater-PB

Téc. Agropecuário

CREA: 160.990.283-1

Francisco de Assis Gonzaga
CREA-PB 1609902831
CPF 142.169.494-87



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Paraíba

DIPLOMA

A Rectoria da Universidade Federal da Paraíba, em uso de suas atribuições e tendo em vista o
conclusão do Curso de MEDICINA VETERINÁRIA, em 11 de agosto de 2017, confere o título de
BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a **PHILIPPE NAYLA PEREIRA**, nacionalidade brasileira,
nascido em 28 de julho de 1999, identidade n.º 3.189.411-537912, e lhe outorga o
presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 26 de outubro de 2017

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

Profa. Dra. Maria
Margarete de Fátima Figueiredo M. da Silva
Reitora

Prof. Dr. Carlos
Lopes
Reitor

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSTITUÍDA POR: DA CONDIÇÃO
INSTRUMENTAL DE CONDIÇÃO
CONDIÇÃO DA CONDIÇÃO
CONDIÇÃO DA CONDIÇÃO

Foram expedidos em 2 de 1977
Linha 2000, com base no artigo 10, do Decreto 1.919, de 1976
Poderes de 1976

Foram expedidos em 2 de 1977

Foram expedidos em 2 de 1977

Foram expedidos em 2 de 1977
Foram expedidos em 2 de 1977

Foram expedidos em 2 de 1977
Foram expedidos em 2 de 1977

Foram expedidos em 2 de 1977
Foram expedidos em 2 de 1977

Foram expedidos em 2 de 1977
Foram expedidos em 2 de 1977

Foram expedidos em 2 de 1977
Foram expedidos em 2 de 1977